



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 41

do processo nº 01-0205 de 2010, 08/10/2013

.....
Carmen Cristina Malavazzi
Auxiliar Operacional
RF. 11.197 – SGP.12

RECEBIDO na
Comissão de Finanças e Orçamento
Em 08/10/2013 às 17:49

Carmen Cristina Malavazzi
Auxiliar Operacional
RF 11.197 – SGP.12

Ao Vereador / À Vereadora

R. DILSON AMADOR

Para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.

Em

16 / 10 / 2013

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º do artigo 63 do RI.

Segue___ juntado___, nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado___ sob folha(s)
nº 42 e 43 Em 13 / 11 / 13

Carmen Cristina Malavazzi
RF. 11.197 - SGP-12

gal

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**Folha nº 42 de 51Processo nº 01-205/10Carmen Cristina Malavazzi
RF. 11.197 - SGP-1216 - PAR
16-02480/2013**PARECER Nº****DA COMISSÃO DE FINANÇAS E****ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 205/2010**

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Noemi Nonato, visa determinar à Municipalidade de São Paulo que envide esforços, conjuntamente com as demais autoridades interessadas, para a prevenção e repressão de atos de violência nos trotes praticados por alunos de faculdades e universidades situadas no Município de São Paulo.

De acordo com a propositura, o trabalho de colaboração na prevenção terá foco na disseminação de esclarecimentos sobre as repercussões negativas da violência nos trotes, suas consequências para os alunos universitários e para a população em geral, especialmente com a realização de campanhas de solidariedade e integração entre alunos veteranos e alunos calouros; de palestras, campanhas educativas e outros eventos de divulgação e esclarecimento; com a ampla divulgação de atos solidários e de cidadania que podem ser adotados em substituição aos atos violentos; através de campanhas publicitárias de conscientização com alunos universitários e a população em geral. O projeto pretende também definir que, para atuar em cooperação com o Poder Público Municipal, a sociedade civil organizada e as entidades públicas serão convidadas a contribuir com informações, recursos humanos e materiais para viabilizar a execução das disposições da propositura. Por fim, o projeto considera que, caracterizada a omissão da instituição de ensino de nível superior instalada no Município de São Paulo, o Poder Público Municipal poderá atuar, valendo-se das sanções de suspensão de incentivos fiscais ou benefícios de qualquer espécie; rescisão de convênios; revogação de cessão de bem público.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo para adequar a redação da proposta original, transferindo para as universidades e faculdades o ônus da realização das campanhas de solidariedade e integração, bem como a realização de palestras, campanhas educativas e eventos de divulgação, porque atribuir ao Executivo a prática de tais



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 43 de 52 ✓

Processo nº 01-205/10

Carmen Cristina Malavazzi
RF. 11.197 - SGP-12

atos consubstancia indevida ingerência em seara administrativa, violando o princípio da independência e harmonia entre os Poderes.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 13.11.2013.


Ver. Roberto Tripoli
Presidente

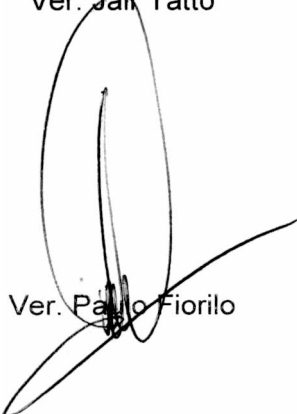

Ver. Adilson Amadeu
Relator


Ver. Aurélio Nomura

Ver. Jair Tatto


Ver^a. Marta Costa

Ver. Milton Leite


Ver. Paulo Fiorilo

Ver. Ricardo Nunes

Ver. Wadih Mutran

Abertura do prazo de 5 sessões ordinárias,

conferido no artigo 82 do Regimento

Interiores, do D.O.C. de

15 / 11 / 2013

Página(s) 102 Coluna(s) 1

Conferido por:


Vinícius Moreira do Nascimento
RF. 11.261

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 15 / 11 / 2013
Pág. 102 Col. 1
Conferido


Carmen Cristina Malavacas
RF 11.197

À SGP-23

São Paulo, 19/11/13


Carmen Cristina Malavacas
RF 11.197

RECEBIDO EM
- SGP-23 -

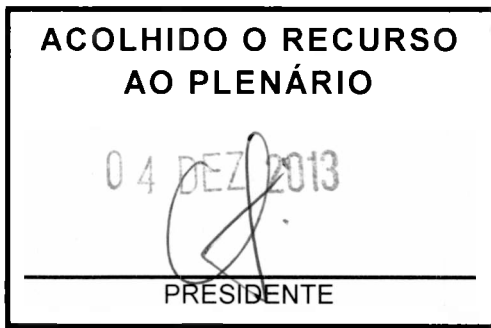
27 NOV 2013

14:40 Horas


Kathya Regina Morales de Souza
Assistente Parlamentar

Segue(m) juntada(s), nesta data, documentos
rubricados sob nº 44 a 06 e folha de
informação sob nº 12 B


Orlan José Mendes
11.086



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

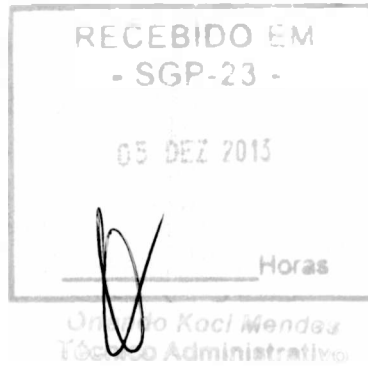
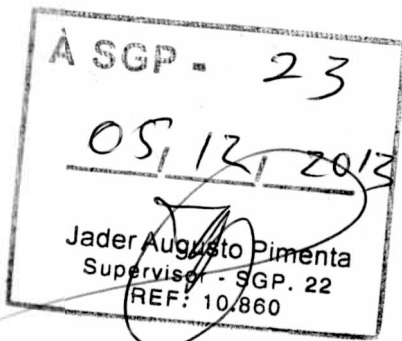


RECURSO

11 - REC
11- 00095/2013

Requeiro, na forma regimental, nos termos do artigo 82 do Regimento Interno, que o Projeto de Lei nº 205/10, que INSTITUI MEDIDAS DE COLABORACAO NA PREVENCAO E REPRESSAO DE ATOS DE VIOLENCIA NOS TROTES UNIVERSITARIOS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS, de autoria da Vereadora Noemi Nonato, seja submetido á apreciação do Plenário.

Sala das sessões

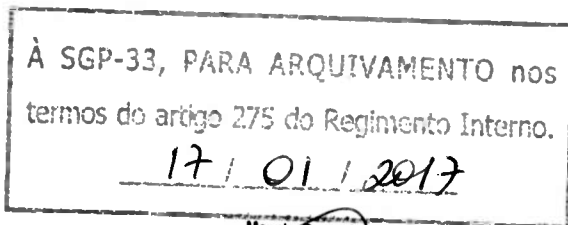


À SGP-21 – Sra. Supervisora,

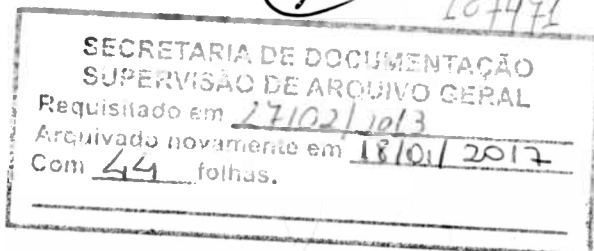
Para as devidas providências, tendo em vista o **RECURSO**.

06/12/13

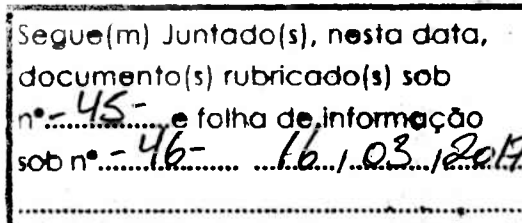
Jose Cristino Souza Santos
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo



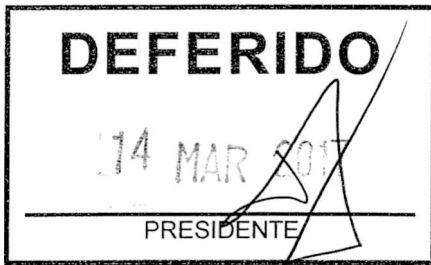
Marcia Gazoni
Auxiliar Técnico Administrativo
RF 54.549



Ellete L. S.
Ellete Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-33



Ciro Sol Pavan Montanari
CIRO SOL PAVAN MONTANARI
Técnico Administrativo
RF: 11.329



Folha nº - 45 - do Processo nº 01-205# de 2010

CIRO SOL PAVAN MONTAUT
Técnico Administrativo
RF: 11.329

REQUERIMENTO

RDS

272/2017

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 275, § 2º, do Regimento Interno, o retorno à tramitação da(s) proposição(ões) elencada(s) a seguir: PDL 127/216, PL 504/2005, PL 189/ 2006, PL 189/2006, PL 217/2006, PL 536/2008, PL 393/2009, PL 633/2009, PL 5/2010, PL 205/2010, PL 275/2010, PL 344/2010,, PL 495/2010, PL 564/2010, PL 153/2011, PL 154/2011, PL 181/2011, PL 205/2011, PL 20/2013, PL 469/2013, PL 470/2013, PL 480/2013, PL 558/2013, 568/2013, PL 667/2013, PL 769/2013, PL 115/2014, PL 381/2014, PL 275/2015, PL 498/2015, PL 499/2015, PL 615/2015, PL 495/2016, PL 496/2016, PL 553/2016, PR 5/2006.

Sala das Sessões, 09 de março de 2017

Vereador Toninho Paiva
Líder do PR



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

fls. 57

Papel para informação, rubricado como folha nº -46-

do processo nº #01-205# de 2010 16.03.2017 (a)

CIRO SOL PAVAN MONTAUD

Técnico Administrativo

RF: 11.329

À SGP.33

Sr. Supervisor,

Encaminho o presente requerimento para as providências pertinentes.

14/03/2017


ANTONIO ISOLDI CALEARI
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP.22

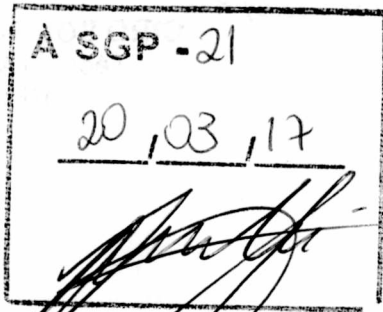
À SGP.-22

Sr. Supervisor,

Conforme solicitado pelo RDS nº 272/2017, segue o presente expediente para volta à tramitação.

15/03/2017


UBIRAJARA DE FARIAS PRESTES FILHO
Supervisor da Equipe de Arquivo Geral
SGP.33



Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300